



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 35/2024/CCNE

A professora Laís Helen Loose da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Um novo modelo de regressão e séries temporais para modelagem de dados positivos com base na distribuição Chen.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Estatística
Registro na UFSM nº	053474
Área do CNPq (3º nível)	Estatística
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	15 de abril de 2024
Prazo de inscrição dos Candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos Candidatos	24 de abril de 2024
Divulgação Resultado Preliminar	25 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de janeiro de 2024
Análise dos Recursos	27 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Final e Indicação do Bolsista	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no Portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail laís.loose@ufrgs.br, inserindo no assunto do email o texto “Inscrição Bolsa FIPE”, apresentando os seguintes documentos obrigatórios: Ficha de Inscrição, comprovante de matrícula, histórico escolar. Para alunos do primeiro semestre enviar histórico escolar do Ensino Médio.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios descritos abaixo.

4.1 A nota será dada pela Ficha de Inscrição (eliminatória) e pela realização de um teste (classificatório). A nota será composta da seguinte forma:

$$\text{Nota} = \text{NFI} * 0,8 + \text{NT} * 0,2,$$

em que NFI = Nota da Ficha de Inscrição e NT = Nota do teste.

4.2 A nota da ficha de inscrição será dada após a avaliação individual de cada um dos candidatos, na qual será avaliado se a área da graduação está alinhada ao projeto, se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, motivação, interesse no projeto e o histórico escolar. Pontuação máxima na Ficha de Inscrição: 10,00.

4.3 A nota do teste será dada mediante uma atividade de elaboração de uma análise de um conjunto de dados que será enviado após o momento da inscrição. O teste deverá ser enviado para o mesmo email da inscrição até às 23h59 do dia 23 de abril de 2024. Pontuação máxima no teste: 10,00.

4.4 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.6 A seleção será válida para o período de 30/04/2024 a 31/12/2024.

4.7 A seleção poderá ser utilizada, mediante interesse do coordenador do projeto, e concordância do aprovado, para concessão de bolsas relacionadas ao projeto, que surgirem no tempo de validade da seleção.

4.8 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por meio do email utilizado na inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lais.loose@ufsm.br.

Santa Maria, 12 de abril de 2024.

Laís Helen Loose
Coordenadora do Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais

Nome:

Email:

Telefone:

2. Itens de avaliação

2.1 Questões:

- a) Tens experiências relacionadas:
 - i) Ao uso de softwares estatísticos? Se sim, qual(is) e quais são as experiências;
 - ii) Escrita de trabalhos acadêmicos?
- b) Escreva sobre suas expectativas em relação ao seu curso de graduação e o projeto.

2.2 Anexar o histórico escolar da UFSM ou do Ensino Médio caso o inscrito seja do primeiro semestre.